

Processo n.º 23072.000482/2013-82

PE nº 044/2013

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.**

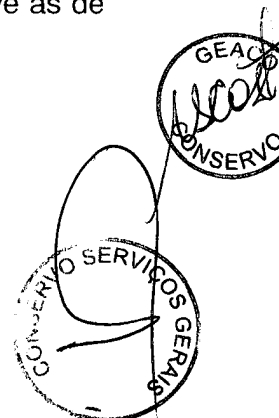
A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Prof. Jaime Arturo Ramírez, Carteira de Identidade 2.954.941SSP/MG, CPF 554.155.556-68 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 – Vila Oeste, CEP 30.535-550 – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio – Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M – 3.998.638 – SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quatorze do Contrato nº 046/13, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de 30/09/2017 a 30/09/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor anual estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.868.256,54 (Um milhão oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 155.688,05 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

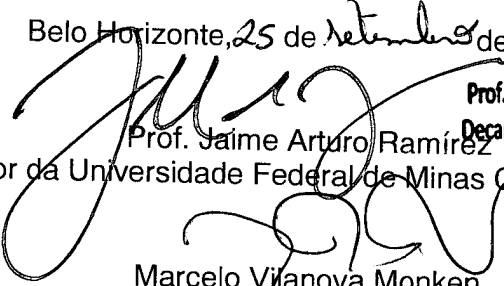

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800806 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.



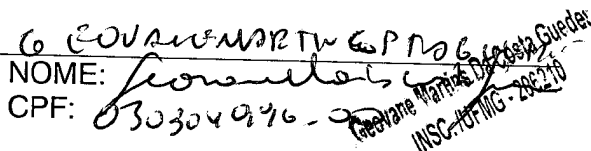
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

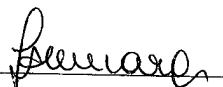
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.

  
Prof. José Marcos Silva Nogueira  
Decano do Conselho Universitário  
Prof. Jaime Arturo Ramirez  
Reitor em Exercício  
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG  
  
Marcelo Vianova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda

TESTEMUNHAS

  
NOME: Leonilda  
CPF: 030304996-9  
Márciane Martins Dias  
INSC: UFMG - 206270

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cristiana Alencar  
Grupo Conservo  
Gerência Adm e Contratos



**Anexo III-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1 102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2017

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

<b>Piso Nacional de Salário</b>	<b>937,00</b>	
Servente	Servente Insalubre	Encarregado

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base			
B	Adicional de Periculosidade	1.044,72	1.044,72	1.560,51
C	Adicional de Insalubridade		0,00	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	187,40	0,00
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>1.044,72</b>	<b>1.269,60</b>	<b>1.560,51</b>

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte			
B	Auxílio Alimentação	108,92	108,92	77,97
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	289,34	289,34	289,34
D	Treinamento e/ou Reciclagem	33,39	33,39	33,39
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	11,07	11,07	16,53
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,00	2,00	2,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>446,80</b>	<b>446,80</b>	<b>421,32</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

**Módulo 3: Insumos Diversos**

3	Modulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes			
B	Materiais de Limpeza	53,64	53,64	60,74
C	Equipamentos	65,42	65,42	65,42
D	Utensílios	19,58	19,58	19,58
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>149,68</b>	<b>149,68</b>	<b>156,78</b>

nota: valores mensais por empregado

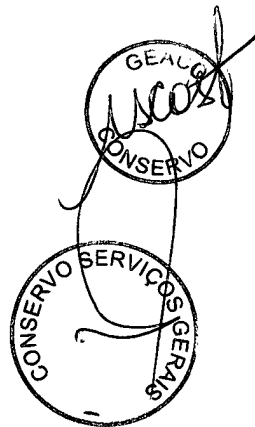
**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	208,94	253,92	312,10
B	SESI ou SESC	1,50%	15,67	19,04	23,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,45	12,70	15,61
D	INCRA	0,20%	2,09	2,54	3,12
E	Salário Educação	2,50%	26,12	31,74	39,01
F	FGTS	8,00%	83,58	101,57	124,84
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	34,58	118,19	51,65
H	SEBRAE	0,60%	6,27	7,62	9,36
	<b>TOTAL</b>	<b>37,11%</b>	<b>387,69</b>	<b>547,32</b>	<b>579,10</b>

Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2) Percentuais incidentes sobre a remuneração



Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário		VALOR (R\$)
Sub Total		87,06	105,80
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	87,06	105,80
TOTAL		32,31	39,26
		119,37	145,06

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade		VALOR (R\$)
Sub Total		3,43	20,87
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,27	7,74
TOTAL		4,71	28,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		VALOR (R\$)
Sub Total		5,22	6,35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,42	0,51
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	33,43	40,63
D	Aviso prévio trabalhado	8,71	10,58
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	3,23	3,93
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,28	0,34
TOTAL		51,29	62,33

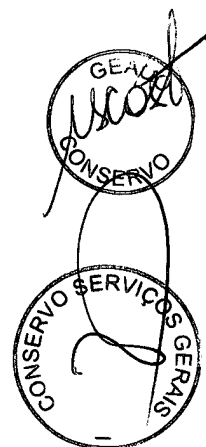
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias		VALOR (R\$)
Sub Total		87,06	105,80
B	Adicional de Férias	29,02	35,27
C	Ausência por doença	11,45	52,18
D	Licença Paternidade	0,29	0,71
E	Ausências Legais	1,43	3,48
F	Ausência por acidente de trabalho	0,65	4,23
G	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Sub Total		129,90	201,66
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	48,21	74,83
TOTAL		178,11	276,49

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	387,69	547,32
4.2	13º Salário	119,37	145,06
4.3	Afastamento Maternidade	4,71	28,61
4.4	Custo de rescisão	51,29	62,33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	178,11	276,49
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00
TOTAL		741,16	1.059,81

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais			VALOR (R\$)
B	Tributos	7,85%	187,02	229,68
B1	Tributos Federais (PIS e COFINS)	12,25%	290,36	375,61
B2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
B3	Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%		
B4	Outros tributos (especificar)	0,00%		
C	Lucro	4,00%	107,06	131,48
TOTAL			584,44	736,77

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

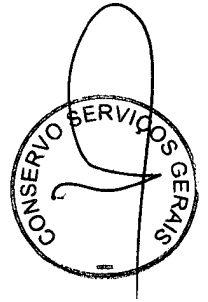
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

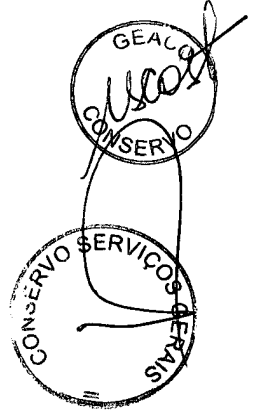
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A   Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.044,72	1.269,60	1.560,51
B   Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	446,80	446,80	421,32
C   Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	149,68	149,68	156,78
D   Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	741,16	1.059,81	1.209,02
Sub total (A+B+C+D)	2.382,36	2.925,89	3.347,63
E   Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	584,44	736,77	857,54
Valor total por empregado	2.966,80	3.662,67	4.205,17



Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Servente	2.966,80	1	2.966,80	1	2.966,80
II - Serviço 2 - Servente Insalubre	3.662,67	1	3.662,67	1	3.662,67
III - Serviço 3 - Encarregado	4.205,17	1	4.205,17	1	4.205,17
Valor Mensal dos Serviços (I+II)					10.834,64



ANEXO III - F

Complemento dos serviços de limpeza e conservação  
I - Preço Mensal Unitário por M2

Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*700)	4.205,17	0,17
Encarregado	1/700	2.966,80	4,22
Servente			4,39
Total			

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*1500)	4.205,17	0,09
Encarregado	1/1500	2.966,80	2,12
Servente			2,20
Total			

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*220)	4.205,17	0,06
Encarregado	1/220	2.966,80	1,35
Servente			1,41
Total			

Fachada Envidraçada - Face Externa

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Frequência no Semestre (Hor)	(3) Jornada de trabalho no semestre (4) = (1x2x3) Ke	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(4*110)	8	1/1.148,40	0,0000158	0,00
Encarregado	1/110	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00
Servente					0,00
Total					

Área Médico Hospitalar e Assemelhados

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra	1/(30*500)	4.205,17	0,23
Encarregado	1/500	3.662,67	6,87
Servente			7,09
Total			

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	4,39	14.052,96	61.738,80	700	20
II - ÁREA EXTERNA	2,20	2.803,67	6.173,88	1500	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,41		0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00		0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	7,09	3.732,77	26.479,84	500	7
VI - ARRUMAAMENTO	2,20	27.835,42	61.295,52	5000	6
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>155.688,04</b>		<b>35</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>1.868.256,04</b>		<b>Encarregados</b>
					<b>1</b>

